



CIDADE DE IMPERATRIZ

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.206/2007

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
AJUDA FINANCEIRA À LIGA
IMPERATRIZENSE DE FUTEBOL –
LIF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ajuda financeira, em caráter excepcional, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Liga Imperatrizense de Futebol – LIF.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2007, 186º. DA
INDEPENDÊNCIA E 119º. DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**